



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / licitacao@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236



MEMORANDO

De: Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras

Para: Comissão Permanente de Licitações

Prezados,

Solicito que sejam tomadas as devidas providências para fazer a contratação de empresa para fornecer internet fibra (500 Mbps para download e 500 Mbps para upload, IP fixo, instalação, suporte técnico, e aparelhos em comodato) para a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-Pr.

Nova Laranjeiras, 10 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,


ADAIR ONETTA

Presidente da Câmara Municipal





JUSTIFICATIVA

Após pedido do presidente desta Casa de Leis, para fazer a contratação de empresa para fornecer internet fibra (500 Mbps para download e 500 Mbps para upload, IP fixo, instalação, suporte técnico, e aparelhos em comodato) para a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-Pr, a Comissão Permanente de Licitações tomará as medidas necessárias para atender a demanda, a começar pela pesquisa de preços e elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.

Nova Laranjeiras, 10 de fevereiro de 2025.

TAIS SAVISKI TEIXEIRA HORINOUTI

Agente de contratação

SOLANGE DE FÁTIMA ALMEIDA

Equipe de apoio

EDINO NOVAKOSKI

Equipe de apoio



Orçamento

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

Rua Rio Grande do Sul, 2122

Nova Laranjeiras – PR

CEP 85350-000

Objeto:

Conexão à Internet por fibra óptica na velocidade de 500Mbps de Download e 500 Mbps de Upload, com 01 (um) ip válido na rede mundial de computadores.

Valor Mensal.....399,00

Guaraniaçu, 12 de fevereiro de 2025.


Fernando Cortina

10.203.874/0001-08

GCU SERVIÇOS DE PROVEDOR LTDA

AV. Abilon de Souza Naves, 331
Centro – 85.400-000
GUARANIAÇU - PR

ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO
Proposta Comercial de Serviços de Telecomunicações para: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
CNPJ: 96.587.663/0001-60
Serviço: IP Direto

IP Direto é um produto de acesso à Internet, com alta qualidade e disponibilidade com banda simétrica, tendo acesso realizado por meio de cabo óptico, sem filtros no Backbone da Ligga Telecom, permitindo tráfego em tempo real (voz e vídeo).
Este produto disponibiliza 1 (um) endereço de IPv4 público (endereço válido).

CENÁRIO PROPOSTO

Opção	Circuito	Local	Endereço	Cidade	Produto	Velocidade	Taxa de Instalação	Mensalidade
1	464752	Câmara Municipal	Rua Rio Grande do Sul, nº 2122 / CEP: 85350-000	Nova Laranjeiras	IP Direto	100 Mbps	R\$ 0,00	R\$ 900,00
2	464752	Câmara Municipal	Rua Rio Grande do Sul, nº 2122 / CEP: 85350-000	Nova Laranjeiras	IP Direto	250 Mbps	R\$ 0,00	R\$ 1.250,00
3	464752	Câmara Municipal	Rua Rio Grande do Sul, nº 2122 / CEP: 85350-000	Nova Laranjeiras	IP Direto	500 Mbps	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00

Taxa de instalação: isenta

1. A presente cotação não compreende o fornecimento/instalação de rede de acesso redundante e/ou proteção de placas/equipamentos nas pontas.
2. Eventuais restrições/condicionamentos para passagem de cabo óptico interno e demais situações que obriguem a obtenção de liberação/autorização de uso da infraestrutura interna (shoppings centers, prédios comerciais, centros administrativos e outros), deverão ser tratadas/negociadas pelo cliente, cabendo a este, quando aplicável, a responsabilidade de pagamento ao detentor da infraestrutura.
3. No caso de necessidade de autorização para lançamento de cabos em faixa de domínio da concessionária em rodovias pedagiadas, o serviço será executado mediante autorização da concessionária e eventuais custos correrão por conta da contratante.

4. Infraestrutura mínima nas instalações do usuário:

4.1. Ponto de energia elétrica para alimentação do modem/conversor óptico (127/220V AC);

4.2. Tubulação com cabo guia, incluindo caixas de passagem para lançamento da fibra óptica (saída da entrada principal de cabos até o ponto de instalação do circuito). A tubulação deve ter no mínimo, 50mm de diâmetro (2") e raio de curvatura mínimo de 25cm;

4.3. Rack padrão 19", fixado definitivamente, para a instalação dos equipamentos ópticos (DIO e Modem) da Ligga Telecom, dentro das instalações do cliente.

5. Prazo de contratação: 12 meses

6. Prazo de instalação: até 30 dias corridos após a assinatura do contrato

Validade da proposta: 31/03/2025

Curitiba, 24/02/2025

Ligga Telecomunicações S.A.
Avenida Vicente Machado, 1001
CEP 80420-011 Curitiba – Paraná – Brasil
www.ligga.com.br



Fone: (41) 99609-7491
E-mail: camilo.gasparetto@liggavc.com.br

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- * A Internet do produto IP Direto é uma Internet sem filtros que permite que o cliente explore serviços como servidores WEB, e-mail, VOIP e outros;
- * Será disponibilizado 1 (um) endereço de IPv4 público (endereço válido);
- * É oferecido o serviço de DNS da Ligga Telecom para consulta e registro secundário;
- * Os pontos são conectados através de cabo óptico com o equipamento EDD Datacom na ponta (esse equipamento não é WIFI);
- * A alimentação é AC;
- * Interface entregue para o usuário é no padrão Ethernet RJ45;
- * Suporte 365x24x7;
- * Fornecedor de banda simétrica;
- * Sem filtros no backbone da LIGGA TELECOM para tráfego em tempo real (voz e vídeo);
- * Alta disponibilidade e performance devido ao acesso realizado por meio de cabo óptico;
- * Caso o cliente queira utilizar WIFI nesse link, deverá conectar um cabo RJ45 no equipamento EDD Datacom fornecido na solução e em outro roteador WIFI de sua posse.

Camilo José
Assinado de forma digital
por Camilo José Gasparetto
Dados: 2025.02.24 10:39:25
-03'00'



Validade da cotação: 60 dias

Descrição: 500 Mbps INTERNET FIBRA (500 Mbps para download e 500 Mbps para upload), IP FIXO SUPORTE TÉCNICO, E APARELHOS EM COMODATO INCLUSOS

Criado em: 21/02/2025 11:26

Gerado em: 26/02/2025 10:31:57

Item 1

500 Mbps INTERNET FIBRA (500 Mbps para download e 500 Mbps para upload), IP FIXO SUPORTE TÉCNICO, E APARELHOS EM COMODATO INCLUSOS

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R. F. COVRE INFORMATICA ME	07813577000161	serv	serv	24,00	MÊS	R\$ 437,00 (Proposta)	IMPORTADO
WEB RIVER TELECOMUNICAÇÕES LTDA	21198415000191		Serviço	24,00	MÊS	R\$ 387,50 (Proposta)	IMPORTADO
DIEGO JOSE MAUSSON ME	14013868000130		PROPRIO	24,00	MÊS	R\$ 437,00 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 420,50

Valor total: R\$ 10092,00

Valor total da cotação:

R\$ 10092,00



TAIS SAVISKI TEIXEIRA HORINOUTI (073.734.089-40)

Cotação gerada através do sistema BLLCOMPRAS (<https://bllcompras.com>).



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. ÁREA REQUISITANTE

Administração da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

2. OBJETO E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo técnico preliminar tem como objeto a contratação de empresa para fornecer internet fibra (500 Mbps para download e 500 Mbps para upload, IP fixo, instalação, suporte técnico, e aparelhos em comodato) para a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, visto que é um serviço indispensável para a realização dos trabalhos diários desta Casa de Leis.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

A quantidade/velocidade foi estimada com base nas contratações anteriores e pensando em melhorar o desenvolvimento dos trabalhos, com uma velocidade de internet que supra as demandas diárias com êxito.

LOTE	ITEM	PRODUTOS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
01	01	INTERNET FIBRA (500 Mbps para download e 500 Mbps para upload, IP fixo, suporte técnico, serviço de instalação e aparelhos necessários em comodato)	MÊS	24

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado através de pesquisa de preços realizada junto a empresas especializadas no ramo e através de pesquisa de preços obtida mediante consulta há processos licitatórios já realizados, através do sistema BLLCOMPRAS (<https://bllcompras.com>) (conforme documentos anexos).

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado total da contratação é de R\$ 22.555,92 (vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), R\$ 939,83 (novecentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos) mensais, conforme a média de preços obtida através da pesquisa realizada, conforme segue:





CONTRATAÇÃO DE INTERNET FIBRA				
Empresa	Unidade	Quantidade	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
GCU SERVIÇOS DE PROVEDOR LTDA	MÊS	24	R\$ 399,00	R\$ 9.576,00
LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A.	MÊS	24	R\$ 2.000,00	R\$ 48.000,00
BLLCOMPRAS	MÊS	24	R\$ 420,50	R\$ 10.092,00
MÉDIA			939,83	22.555,92

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, se dará por meio de licitação, na modalidade de dispensa de licitação em função do valor, de acordo com o art. 75, incisos II, da Lei n. 14.133/2021, Decreto Presidencial nº. 12.343, de 30 de dezembro de 2024 e legislação complementar.

A CONTRATADA deverá fornecer internet fibra (500 Mbps para download e 500 Mbps para upload, IP fixo, suporte técnico, serviço de instalação e aparelhos necessários em comodato) pelo período de 24 (vinte e quatro) meses nas condições e padrões previstos e valores definidos, observando as orientações recebidas da CONTRATANTE, permitindo o acompanhamento e fiscalização da mesma.

Nos casos onde forem constatadas falhas, vícios aparentes ou ocultos durante a utilização normal dos produtos licitados, o fornecedor fica obrigado a substituir o produto que comprovadamente tenha revelado defeito, por item equivalente, assim considerando aquele que apresentar características técnicas iguais ou superiores aos substituídos.

Todas as despesas relativas à execução do objeto, tais como entrega, frete, impostos, taxas, instalação, etc, correrão por conta do fornecedor.

As normas que disciplinam este procedimento foram interpretadas em favor da ampliação da disputa entre interessados da dispensa por menor valor, atendendo, assim, o interesse público, o princípio da isonomia, finalidade e a segurança da contratação.

Aos casos omissos aplica-se as demais disposições constantes da lei nº 14.133/2021, e suas regulamentações.





Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / licitacao@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236



7. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A aquisição do objeto se dará mediante processo de dispensa de licitação, em consonância com o art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, Decreto Presidencial nº. 12.343, de 30 de dezembro de 2024 e legislação complementar.

Declara-se VIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Nova Laranjeiras, 25 de fevereiro de 2025.

ELABORAÇÃO	APROVAÇÃO DO SOLICITANTE
 TAIS SAVISKI TEIXEIRA HORINOUTI Agente de Contratação Decreto nº 07/2025	 ADAIR ONETTA Presidente Câmara Municipal





TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecer internet fibra (500 Mbps para download e 500 Mbps para upload, IP fixo, instalação, suporte técnico, e aparelhos em comodato).
- 1.2. **Modalidade:** Dispensa de licitação, em consonância com o art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, Decreto Presidencial nº. 12.343, de 30 de dezembro de 2024 e legislação complementar.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

O presente termo de referência tem como objeto a contratação de empresa para fornecer internet fibra (500 Mbps para download e 500 Mbps para upload, IP fixo, instalação, suporte técnico, e aparelhos em comodato) para a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, visto que é um serviço indispensável para a realização dos trabalhos diários desta Casa de Leis.

3. AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

LOTE	ITEM	PRODUTOS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
01	01	INTERNET FIBRA (500 Mbps para download e 500 Mbps para upload, IP fixo, suporte técnico, serviço de instalação e aparelhos necessários em comodato)	MÊS	24

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

O valor estimado total da contratação é de R\$ 22.555,92 (vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), R\$ 939,83 (novecentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos) mensais, conforme a média de preços obtida através da pesquisa de preços realizada junto a empresas especializadas no ramo e através de pesquisa de preços obtida mediante consulta há processos licitatórios já realizados, através do sistema BLLCOMPRAS (<https://bllcompras.com>) (conforme documentos anexos).

CONTRATAÇÃO DE INTERNET FIBRA





Empresa	Unidade	Quantidade	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
GCU SERVIÇOS DE PROVEDOR LTDA	MÊS	24	R\$ 399,00	R\$ 9.576,00
LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A.	MÊS	24	R\$ 2.000,00	R\$ 48.000,00
BLLCOMPRAS	MÊS	24	R\$ 420,50	R\$ 10.092,00
MÉDIA			939,83	22.555,92

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 5.1. O fornecimento de internet fibra (500 Mbps para download e 500 Mbps para upload, IP fixo, suporte técnico, serviço de instalação e aparelhos necessários em comodato) deverá feito pela empresa contratada pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, de modo a atender a contratante com qualidade no serviço prestado.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. São obrigações da Contratante:

- 6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no termo de referência e seus anexos;
- 6.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 6.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 6.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, em até 30 (trinta) dias da referido fornecimento e emissão da nota fiscal.
- 6.1.5. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA





- 7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - 7.1.1. Efetuar o fornecimento conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- 7.2. Manter, durante toda a execução da aquisição, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.3. Arcar com todos os custos necessários para o fornecimento do produto, incluindo despesas dos tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham incidir;
- 7.4. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação.

8. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

- 8.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.
- 8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 8.5. Documentos pessoais do representante legal (CPF e RG ou CNH);
- 8.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 8.8. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - **Cartão CNPJ** ;
- 8.9. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** através da apresentação de **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União** administrados pela Secretaria da Receita Federal e com validade na data da abertura da sessão pública;





- 8.10. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual** através da apresentação de **Certidão Negativa de Tributos Estaduais** expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda com validade na data da abertura da sessão pública;
- 8.11. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** através da apresentação de **Certidão Negativa de Tributos Municipais** expedida pela Prefeitura Municipal da sede da Proponente, com validade na data de abertura da sessão pública;
- 8.12. Prova de regularidade para com o **FGTS** através da apresentação de **Certidão de Regularidade do FGTS (CRF)** expedida pela Caixa Econômica Federal, com validade na data de abertura da sessão pública;
- 8.13. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, de acordo com a Lei Federal nº 12.440/2011;
- 8.14. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 8.15. Declaração unificada (**ANEXO I**);
- 8.16. Proposta comercial em modelo próprio da empresa ou conforme modelo anexo (**ANEXO II**).
Após a disputa o vencedor deverá encaminhar a proposta comercial readequada em até 2 (duas) horas após a convocação realizada pelo Operador do Sistema (Agente de Contratação).

9. DO PAGAMENTO E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 9.1. O pagamento será realizado mensalmente no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal. A vigência do contrato que é de 24 (vinte e quatro) meses.

10. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS/SERVIÇOS

- 10.1. A garantia será prestada com vistas a fornecer serviço de qualidade a contratante.

11. METODOLOGIA PARA AQUISIÇÃO

- 11.1. A aquisição do objeto/serviço deste termo de referência se dará mediante processo de licitação eletrônica, na modalidade **DISPENSA na forma ELETRÔNICA tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO"** em consonância com o art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, Decreto Presidencial nº. 12.343, de 30 de dezembro de 2024 e legislação complementar. Faculta-se ao fornecedor a participação em quantos lotes forem de seu interesse, devendo fornecer todos os produtos constantes no lote.





Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / licitacao@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236



11.2. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante **Sistema de Dispensa Eletrônica** integrante da plataforma eletrônica do **Portal BLL Compras - Bolsa de Licitações do Brasil**, disponível no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/>

11.2.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal BLL Compras - Bolsa de Licitações do Brasil, para acesso ao sistema e operacionalização.

11.2.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido do sistema.

Nova Laranjeiras, 25 de fevereiro de 2025.

ELABORAÇÃO	APROVAÇÃO DO SOLICITANTE
 TAIS SAVISKI TEIXEIRA HORINOUTI Agente de Contratação Decreto nº 07/2025	 ADAIR ONETTA Presidente Câmara Municipal





ANEXO I - DECLARAÇÃO UNIFICADA
(papel timbrado do licitante)

À

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná
Dispensa de Licitação nº 04/2025
Processo Administrativo nº 04/2025

Pelo presente instrumento, a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, através de seu representante legal subscrito:

- 1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da Dispensa de Licitação nº 04/2025;
- 2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previstos no Termo de Referencial;
- 3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- 5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 6) Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 7) Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr(a), inscrito no CPF nº e-mail [informar e-mail para envio do contrato.....], telefone [informar telefone para contato.....] ocupante do cargo de nesta empresa. **(Se for procurador, encaminhar anexo a procuração);**





Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / licitacao@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236



9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail, produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

local e data
(identificação, RG/CPF e assinatura do responsável legal
ou Procurador, neste caso encaminhar procuração)





ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
(papel timbrado do licitante)

À

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras - Estado do Paraná

Dispensa Eletrônica nº 04/2025

Processo Administrativo nº 04/2025

Prezados Srs.

(.....nome da empresa....), inscrita no CNPJ sob o nº, vêm respeitosamente à Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, apresentar proposta no valor GLOBAL de **R\$ ____ (____)**, para fornecer os produtos/serviços, conforme discriminado abaixo, em observância ao Processo de Dispensa de Licitação nº 04/2025, conforme preços unitários a seguir:

Lote	Item	Produtos/serviços	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	01	INTERNET FIBRA (500 Mbps para download e 500 Mbps para upload, IP fixo, suporte técnico, serviço de instalação e aparelhos necessários em comodato)	Mês	24		

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta) dias.

local e data

(Identificação, RG/ CPF e assinatura do responsável legal ou Procurador, neste caso encaminhar procuração)





MEMORANDO

De: Comissão Permanente de Licitações

Para: Setor de Contabilidade

Assunto: Processo de licitação

Prezado Senhor,

Tendo em vista a solicitação do Presidente, para a contratação de empresa para fornecer internet fibra solicitamos ao setor competente a indicação de:

1 – Recursos de ordem orçamentária para fazer em face de despesa pelo Setor de Contabilidade.

Objeto: internet fibra (500 Mbps para download e 500 Mbps para upload, IP fixo, suporte técnico, serviço de instalação e aparelhos necessários em comodato).

Valor estimado: O valor estimado total da contratação é de R\$ 22.555,92 (vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Nova Laranjeiras, em 25 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

TAIS SAVISKI TEIXEIRA HORINOUTI

Agente de Contratação





MEMORANDO

De: Divisão de Contabilidade

Para: Comissão Permanente de Licitações

Assunto: Processo de licitação

Prezados,

Em atenção ao pedido realizado por Vossa Senhoria, informo a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação de empresa para fornecer internet fibra (500 Mbps para download e 500 Mbps para upload, IP fixo, suporte técnico, serviço de instalação e aparelhos necessários em comodato) para a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-Pr, objeto deste processo, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

01 – Legislativo Municipal

01.001 – Câmara Municipal

01.031.01012-001 – Atividades do Poder Legislativo

3.3.90.40.00.00 – Sistema de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Sub-elemento – 3.3.90.40.57.00 – Serviços de Processamento de Dados.

Atenciosamente,

Nova Laranjeiras, em 25 de fevereiro de 2025

LEOMAR CAIMI

Divisão de Contabilidade

Leomar Caimi

Contador CRC 48.043/0-4

CPF: 769.877.489-48

RG 4.563.328-2





Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / licitacao@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236



MEMORANDO

De: Comissão Permanente de Licitações

Para: Procurador Jurídico

Ref.: Dispensa de licitação

Prezado,

Através do presente, encaminhamos os documentos referentes a instauração de processo licitatório, a fim de que Vossa Senhoria emita parecer sobre a modalidade de licitação a ser adotada.

Objeto: internet fibra (500 Mbps para download e 500 Mbps para upload, IP fixo, suporte técnico, serviço de instalação e aparelhos necessários em comodato).

Valor estimado: O valor estimado total da contratação é de R\$ 22.555,92 (vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Nova Laranjeiras, 25 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

TAIS SAVISKI TEIXEIRA HORINOUTI

Agente de Contratação





PARECER JURÍDICO, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação, modalidade de contratação direta, para fornecer internet fibra (500 Mbps para download e 500 Mbps para upload, IP fixo, instalação, suporte técnico e aparelhos em comodato para Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.


25/02/25
Tais Saviski T. Horinouti
Agente de Contratação
Câmara Nova Laranjeiras
CPF: 073.734.089-40
RG: 10.637.672-7 PR

Trata-se de pedido de análise jurídica (consulta) requerida a procuradoria do órgão legislativo, a fim de ser emitido parecer referencial acerca da contratação direta, por meio de dispensa de licitação, para fornecer internet fibra (500 Mbps para download e 500 Mbps para upload, IP fixo, instalação, suporte técnico e aparelhos em comodato, para Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, à luz da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Cumprе ressaltar que o presente parecer tem cunho exclusivamente jurídico, não cabendo a este procurador analisar os aspectos de competência técnica e administrativa.

Nada obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre para o princípios da administração pública, que deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública.

É o relatório.

Inicialmente, cumpre ressaltar que o presente parecer jurídico é meramente opinativo, com o fito de orientar as autoridades competentes na resolução de questões postas em análise de acordo com a documentação apresentada, não sendo, portanto, vinculativo à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não.

O procedimento licitatório destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br

legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Assim, em se tratando das contratações feitas pelo Ente Público, deve-se observar a impessoalidade, a eficiência, a publicidade, a moralidade e a legalidade, de forma a se realizar qualquer contratação em vista de se despendar o erário público da forma mais eficiente e que melhor atenda o interesse público, o que se consubstancia no alcance da proposta mais vantajosa.

Em regra, a Constituição Federal determinou no art. 37, inciso XXI, que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública devem ser precedidos por licitação, como se pode extrair da transcrição da redação do dispositivo ora citado:

Art. 37. (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Como se vê, a exigência de prévia licitação é requisito essencial, de índole constitucional, para a realização de contratos com a Administração. Com efeito, tal exigência se faz necessária para a efetiva concretização dos princípios basilares que regem a Administração Pública, elencados no art. 37, caput, da CF/88.

No entanto, o próprio dispositivo constitucional admite a ocorrência de casos específicos, expressamente previstos pela legislação, em que se permitem exceções à regra geral da prévia licitação como requisito à celebração de contratos com a Administração.

Tais exceções encontram-se previstas atualmente nos artigos. 74 e 75 da Lei n. 14.133/2021, que tratam, respectivamente, de inexigibilidade e de dispensa de licitação.

A leitura dos dispositivos constitucionais e legais sobre o tema permite concluir que a validade da contratação direta está igualmente condicionada à observância dos princípios fundamentais norteadores da licitação – legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa e julgamento objetivo.





CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, poderá ser dispensada a licitação para aquisições que envolva valores inferiores a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme o estipulado nos termos do Art.75, inciso II, da mesma Lei de Licitações.

No presente caso, a justificativa apresentada para a contratação direta foi o critério valorativo do serviço a ser contratado, de modo a implicar que a realização de procedimento de licitação para a contratação deste seria medida desarrazoada, haja vista seu valor diminuto.

Portanto, os critérios e requisitos legais a serem preenchidos para amoldar o caso concreto à hipótese permissiva excepcional são os seguintes, previstos na supramencionada lei:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Considerando, ainda, que a Nova Lei trouxe um dispositivo muito importante, previsto no art. 182, permitindo que a cada ano o Poder Executivo atualize esses valores. Em 2025, os valores máximos para dispensa de licitação são R\$ 125.451,15 para serviços de engenharia e R\$ 62.725,59 para compras e outros serviços. Esses valores foram atualizados pelo Decreto 12.343/2024, de 30 de dezembro de 2024.

Destarte, de acordo com o Estudo Técnico Preliminar foi realizado cotação de preço, na metodologia mediana, através de obtenção de orçamento e angariou-se o seguinte valor de mercado de R\$ 22.555,92 (vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Ao verificar os dados acima, tomando por base o valor estimado para o certame, infere-se que o referido valor se enquadra legalmente na dispensa de licitação. Não havendo, portanto, óbices jurídicos quanto a estes aspectos.

Por outro lado, cabe frisar que os casos de contratação direta não dispensam a observância de um procedimento formal prévio, com a apuração e comprovação da hipótese de dispensa ou inexigibilidade de licitação, mediante procedimento administrativo que atenda o art. 72 da Lei n. 14.133/21:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:





CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No que concerne à formalização do contrato, deve ser analisado se o valor da contratação não extrapola os limites da dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021).

Veja-se:

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br

§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ANTE O EXPOSTO, conclui-se, salvo melhor juízo, presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise dessa Procuradoria Jurídica, diante da documentação acostada aos autos, esta Assessoria Jurídica entende pela possibilidade da dispensa de licitação, pelo que se conclui e se opina pela aprovação e regularidade do processo adotado até o presente momento, estando cumpridos todos os requisitos exigidos legalmente, recomendando-se a continuidade do presente processo de dispensa de licitação, haja vista a ausência de óbice jurídico para tanto.

É o parecer jurídico

S.M.J

Nova Laranjeiras (PR), 25 de fevereiro de 2025.

DIOGO HENRIQUE SOARES
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 48.438





Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / licitacao@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236



AUTORIZAÇÃO

Ref.: Autorização para abertura de procedimento licitatório

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no presente processo, AUTORIZO a licitação na modalidade dispensa de licitação eletrônica, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecer internet fibra (500 Mbps para download e 500 Mbps para upload, IP fixo, suporte técnico, serviço de instalação e aparelhos necessários em comodato) para a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-Pr, conforme Termo de Referência, nos termos dos Art. 75, inciso II da Lei nº. 14.133/21, Decreto Presidencial nº. 12.343, de 30 de dezembro de 2024 e legislação complementar.

Nova Laranjeiras, em 27 de fevereiro de 2025.


ADAIR ONETTA

Presidente da Câmara Municipal





Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / licitacao@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236



**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS - PR**, através do seu presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **DISPENSA na forma ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, modo de disputa **“ABERTO”**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer internet fibra e IP fixo para a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

VALOR ESTIMADO: R\$ 22.555,92 (vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ nº 95.587.663/0001-60.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bll.org.br/>)

DATA E HORÁRIO INÍCIO DAS PROPOSTAS: 06/03/2025 - 08h:00min.

DATA E HORÁRIO DA ETAPA DE LANCES: 12/03/2025 - das 09h:00min até 15h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao@cmnl.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bll.org.br/>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio oficial da Câmara Municipal <https://www.cmnl.pr.gov.br/>

Nova Laranjeiras - Pr, 27 de fevereiro de 2025.

ADAIR
ONETTA:0
249074796

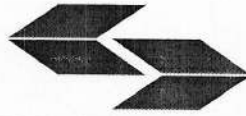
7

ADAIR ONETTA

Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por ADAIR
ONETTA:02490747967
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=40312963000151, OU=presencial, CN=ADAIR
ONETTA:02490747967
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.27 08:46:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0





BLL COMPRAS

Extrato de publicação

DISPENSA ELETRÔNICA - 04/2025

Nº PROC. ADM. 04/2025

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, de acordo com a regulamentação CONFORME EDITAL realizará DISPENSA ELETRÔNICA sendo conduzido por TAIS SAVISKI TEIXEIRA HORINOUTI e tendo como autoridade ADAIR ONETTA.

PUBLICAÇÃO: 27/02/2025 14:14
INÍCIO REC. PROPOSTA: 06/03/2025 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 12/03/2025 08:45
INÍCIO DISPUTA: 12/03/2025 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 22.555,9200

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER INTERNET FIBRA E IP FIXO

Para demais informações contato via e-mail: contato@cmnl.pr.gov.br, telefone: 4299135236 ou acesso pelo link: <https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DUnYWm8V9Irv2s5%2Fze%2FjRXtTUZUE5e3Z84Xp3ca12Ptqr8cdibT6XGC1nLUN5OHeDJY6mH96mWsFXa%2FF9wnEzUzBR3yNs9UL3flOPjVHxffU%3D>

TAIS SAVISKI TEIXEIRA HORINOUTI

NOVA LARANJEIRAS-PR - 27/02/2025



Aviso de Contratação Direta nº 04/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 27/02/2025

Local: Nova Laranjeiras/PR **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

Unidade compradora: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 27/02/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 06/03/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 12/03/2025 08:45 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 95587663000160-1-000004/2025 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER INTERNET FIBRA E IP FIXO

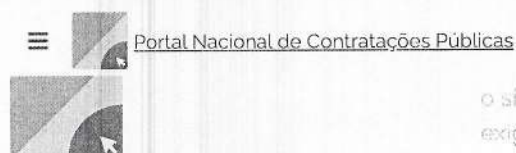
VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 22.555,92

Itens	Arquivos	Histórico		
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Prestação de Serviços de Internet Contratação de empresa para fornecer internet fibra (500 Mbps para download e 500 Mbps para upload, IP fixo, instalação, suporte técnico, e aparelhos em comodato)	24	R\$ 939,83	R\$ 22.555,92

Exibir: 5 1-1 de 1 itens Página: 1

[← Voltar](#)



o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo diploma.



[Entrar](#)



É gerido pelo Comité Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado à exibição de informações relacionadas à licença de uso.



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
NOVA LARANJEIRAS-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2025

Processo Administrativo Nº 04/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: TAIS SAVISKI TEIXEIRA HORINOUTI

Data de Publicação: 27/02/2025 14:14:28

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 24 Unidade: MESES Val. Ref.: 939,83

Descrição: Prestação de Serviços de Internet
Contratação de empresa para fornecer internet fibra (500 Mbps para download e 500 Mbps para upload, IP fixo, instalação, suporte técnico, e aparelhos em comodato)

Autor	Marca/Modelo	Valor
J.A TELECOM LTDA	Serviço	12.000,00
LIGGA TELECOMUNICACOES S.A	Serviço	900,00
INFINITY STORE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	Serviço	930,00
BSR TIC SOLUÇÕES EIRELI - EPP	Serviço	939,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

LIGGA TELECOMUNICACOES S.A

Horário: 11/03/2025 09:22 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/61cc0e71f98a4186a72d71f6e3ef1838.pdf>

Horário: 11/03/2025 09:22 Documento: Cadastro de CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9e7fd742db074567a6e16af653bfd287.pdf>

Horário: 11/03/2025 09:22 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b094212a3f02430aa4a9a635f3549677.zip>

Horário: 11/03/2025 09:22 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8a7cf4c353a94963b40d5349097edf39.pdf>

Horário: 11/03/2025 09:22 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dccb2027db8a4b7eb62a2026b90ef11f.pdf>

Horário: 11/03/2025 09:22 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a65b577e6af14902ae45e158221ef63f.pdf>

Horário: 11/03/2025 09:22 Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9828e67407584604ba953eb282fb9406.pdf>

Horário: 11/03/2025 09:22 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d8c66b87f6dc4317a0d4218827304371.pdf>

Horário: 11/03/2025 09:22 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/069a1d911253431bbc76fb3fe208affa.pdf>

Horário: 11/03/2025 09:22 Documento: Outros documentos

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/83adec665f3e411f6ea74fe203d478e9.zip>

Horário: 11/03/2025 09:22 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f42d06f11f1e4a8288a7378ea252c6cc.pdf>



**CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
NOVA LARANJEIRAS-PR**

INFINITY STORE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

Horário: 11/03/2025 17:51	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3d8a1278bdc340eab756c0136af35820.rar	
Horário: 11/03/2025 17:51	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/052b9bd595ec4a12a5d398c4669934f6.pdf	
Horário: 11/03/2025 17:51	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c250d9be66ef4b5cabb3a771a834a50c.pdf	
Horário: 11/03/2025 17:51	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b7a3f57d200743a6bd733fe823313804.pdf	
Horário: 11/03/2025 17:51	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fe2ed6fd48344c42996c3c65f0b23bdb.pdf	
Horário: 11/03/2025 17:51	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a0663480d0f84c78bb5b125a18982255.pdf	
Horário: 11/03/2025 17:51	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a701c214f7a44c379422a10e9997fdea.pdf	

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
NOVA LARANJEIRAS-PR

RELATÓRIO DE LANCES

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2025

Processo Administrativo Nº 04/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: TAIS SAVISKI TEIXEIRA HORINOUTI

Data de Publicação: 27/02/2025 14:14:28

LOTE 1 - Lote 001

12/03/2025 09:00:22	J.A TELECOM LTDA	
VÁLIDO		288,000.00
12/03/2025 09:00:22	LIGGA TELECOMUNICACOES S.A	
VÁLIDO		21,600.00
12/03/2025 09:00:22	INFINITY STORE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	
VÁLIDO		22,320.00
12/03/2025 09:00:22	BSB TIC SOLUÇÕES EIRELI - EPP	
VÁLIDO		22,536.00
12/03/2025 09:01:29	J.A TELECOM LTDA	
VÁLIDO		21,500.00
12/03/2025 09:15:26	LIGGA TELECOMUNICACOES S.A	
VÁLIDO		20,420.00
12/03/2025 09:58:32	J.A TELECOM LTDA	
VÁLIDO		20,400.00
12/03/2025 10:05:23	LIGGA TELECOMUNICACOES S.A	
VÁLIDO		19,350.00
12/03/2025 11:51:46	LIGGA TELECOMUNICACOES S.A	
VÁLIDO		19,300.00
12/03/2025 14:45:49	LIGGA TELECOMUNICACOES S.A	
VÁLIDO		19,000.00
12/03/2025 14:59:13	J.A TELECOM LTDA	
VÁLIDO		16,800.00
12/03/2025 14:59:37	LIGGA TELECOMUNICACOES S.A	
VÁLIDO		15,720.00
12/03/2025 14:59:39	J.A TELECOM LTDA	
VÁLIDO		15,500.00
12/03/2025 15:00:03	J.A TELECOM LTDA	
VÁLIDO		15,000.00

**CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
NOVA LARANJEIRAS-PR**

ATA DE SESSÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2025
Processo Administrativo Nº 04/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: TAIS SAVISKI TEIXEIRA HORINOUTI
Data de Publicação: 27/02/2025 14:14:28

MOVIMENTOS DO PROCESSO

28/02/2025 16:47:25	MENSAGEM	CONDUTOR	O arquivo AVISO COMPLETO DISPENSA N 04.pdf foi adicionado ao processo.
09/03/2025 21:31:03	CADASTRO DE PROPOSTA	J.A TELECOM LTDA	
11/03/2025 08:16:31	CADASTRO DE PROPOSTA	LIGGA TELECOMUNICACOES S.A	
11/03/2025 09:22:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LIGGA TELECOMUNICACOES S.A	
11/03/2025 17:51:21	CADASTRO DE PROPOSTA	INFINITY STORE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	
12/03/2025 08:31:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	J.A TELECOM LTDA	
12/03/2025 08:35:33	CADASTRO DE PROPOSTA	BSB TIC SOLUÇÕES EIRELI - EPP	
12/03/2025 15:02:35	MENSAGEM	CONDUTOR	O condutor ativou o anexo de documentos complementares.
12/03/2025 15:07:44	MENSAGEM	CONDUTOR	O participante J.A TELECOM LTDA adicionou o arquivo d7029d6914bd4afdb7144721f38c667c.pdf aos documentos complementares.
12/03/2025 15:07:46	MENSAGEM	CONDUTOR	O participante J.A TELECOM LTDA adicionou o arquivo 34ce6b8a1e4e4bb6b2c3b3bcc11e14e.pdf aos documentos complementares.
12/03/2025 15:07:48	MENSAGEM	CONDUTOR	O participante J.A TELECOM LTDA adicionou o arquivo 6f949ea719b34e8492e72fc1f2a9de98.pdf aos documentos complementares.
12/03/2025 15:07:49	MENSAGEM	CONDUTOR	O participante J.A TELECOM LTDA adicionou o arquivo eca8853f887f43ce9b894f5a031a55ec.pdf aos documentos complementares.
12/03/2025 15:07:50	MENSAGEM	CONDUTOR	O participante J.A TELECOM LTDA adicionou o arquivo c66edc696a9d49ee84b6301f8983aac7.pdf aos documentos complementares.
12/03/2025 15:07:52	MENSAGEM	CONDUTOR	O participante J.A TELECOM LTDA adicionou o arquivo 8bc4dc3ae1f649179855c493ac63ee44.pdf aos documentos complementares.
12/03/2025 15:07:53	MENSAGEM	CONDUTOR	O participante J.A TELECOM LTDA adicionou o arquivo 37e8c19554974ec3b5dd5b92ba659f20.pdf aos documentos complementares.
12/03/2025 15:07:54	MENSAGEM	CONDUTOR	O participante J.A TELECOM LTDA adicionou o arquivo af6031e326474d989ed228450415bd10.pdf aos documentos complementares.
12/03/2025 15:07:56	MENSAGEM	CONDUTOR	O participante J.A TELECOM LTDA adicionou o arquivo 9924357d665a4a78a5cc21d6f48fa7d9.pdf aos documentos complementares.
12/03/2025 15:07:56	MENSAGEM	CONDUTOR	O participante J.A TELECOM LTDA adicionou o arquivo ec150201ffff46c6977fd84096cc9c77.pdf aos documentos complementares.
12/03/2025 15:08:48	MENSAGEM	CONDUTOR	O participante J.A TELECOM LTDA adicionou o arquivo 3ca3d74bee1a49949713509ff696a628.pdf aos documentos complementares.
12/03/2025 15:23:16	MENSAGEM	CONDUTOR	O participante J.A TELECOM LTDA adicionou o arquivo fb4e452b88a540d9a96ac149f37357a6.pdf aos documentos complementares.

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



**CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
NOVA LARANJEIRAS-PR**

Item: 1 Unidade: MESES Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Prestação de Serviços de Internet
Contratação de empresa para fornecer internet fibra (500 Mbps para download e 500 Mbps para upload, IP fixo, instalação, suporte técnico, e aparelhos em comodato)

Quantidade: 24 Valor Unit.: 625,00 Valor Total: 15.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 J.A TELECOM LTDA	930	47.914.199/0001-27	288.000,00	15.000,00		Sim
2 LIGGA TELECOMUNICACOES S.A	787	04.368.865/0001-66	21.600,00	15.720,00	4,80	Não
3 INFINITY STORE COMERCIO E	013	37.007.414/0001-52	22.320,00	22.320,00	41,98	Sim
4 BSB TIC SOLUÇÕES EIRELI - EPP	478	04.202.019/0001-71	22.536,00	22.536,00	0,97	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

27/02/2025 14:14:28	PUBLICADO		
06/03/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
12/03/2025 08:45:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
12/03/2025 09:00:22	DISPUTA		
12/03/2025 09:00:22	LANCE	INFINITY STORE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	22.320,00
12/03/2025 09:00:22	LANCE	BSB TIC SOLUÇÕES EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 478)	22.536,00
12/03/2025 09:00:22	LANCE	J.A TELECOM LTDA (PARTICIPANTE 930)	288.000,00
12/03/2025 09:00:22	LANCE	LIGGA TELECOMUNICACOES S.A (PARTICIPANTE 787)	21.600,00
12/03/2025 09:01:29	LANCE	J.A TELECOM LTDA (PARTICIPANTE 930)	21.500,00
12/03/2025 09:15:26	LANCE	LIGGA TELECOMUNICACOES S.A (PARTICIPANTE 787)	20.420,00
12/03/2025 09:58:32	LANCE	J.A TELECOM LTDA (PARTICIPANTE 930)	20.400,00
12/03/2025 10:05:23	LANCE	LIGGA TELECOMUNICACOES S.A (PARTICIPANTE 787)	19.350,00
12/03/2025 11:51:46	LANCE	LIGGA TELECOMUNICACOES S.A (PARTICIPANTE 787)	19.300,00
12/03/2025 14:45:49	LANCE	LIGGA TELECOMUNICACOES S.A (PARTICIPANTE 787)	19.000,00
12/03/2025 14:59:13	LANCE	J.A TELECOM LTDA (PARTICIPANTE 930)	16.800,00
12/03/2025 14:59:37	LANCE	LIGGA TELECOMUNICACOES S.A (PARTICIPANTE 787)	15.720,00
12/03/2025 14:59:39	LANCE	J.A TELECOM LTDA (PARTICIPANTE 930)	15.500,00
12/03/2025 15:00:03	LANCE	J.A TELECOM LTDA (PARTICIPANTE 930)	15.000,00
12/03/2025 15:00:23	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é J.A TELECOM LTDA			
12/03/2025 15:00:23	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
12/03/2025 15:00:23	HABILITAÇÃO		
12/03/2025 15:25:09	MENSAGEM	J.A TELECOM LTDA (PARTICIPANTE 930)	
Boa tarde, tudo bem?			
12/03/2025 15:25:35	MENSAGEM	J.A TELECOM LTDA (PARTICIPANTE 930)	
Estou a disposição!			
19/03/2025 09:02:28	EM ADJUDICAÇÃO		
19/03/2025 09:03:21	ADJUDICADO		

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
NOVA LARANJEIRAS-PR



CONDUTOR: TAIS SAVISKI TEIXEIRA HORINOUTI



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO SOLANGE DE FATIMA ALMEIDA



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO EDINO NOVAKOSKI

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
NOVA LARANJEIRAS-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2025
Processo Administrativo Nº 04/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: TAIS SAVISKI TEIXEIRA HORINOUTI
Data de Publicação: 27/02/2025 14:14:28

TOTAL DO PROCESSO: 15.000,00

J.A TELECOM LTDA 47.914.199/0001-27 15.000,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 930 Lance: 15.000,00 Total: 15.000,00

Item: 1 Unidade: MESES Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Prestação de Serviços de Internet Contratação de empresa para fornecer internet fibra (500 Mbps para download e 500 Mbps para upload, IP fixo, instalação, suporte técnico, e aparelhos em comodato)

Quantidade: 24 Val. Ref.: 939,83 Valor Unit.: 625,00 Total Item: 15.000,00


CONDUTOR: TAIS SAVISKI TEIXEIRA HORINOUTI


MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO SOLANGE DE FATIMA ALMEIDA


MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO EDINO NOVAKOSKI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.914.199/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J.A TELECOM LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SERGIPE	NÚMERO 3823	COMPLEMENTO SALA 1
-------------------------	----------------	-----------------------

CEP 15.505-160	BAIRRO/DISTRITO PATRIMONIO VELHO	MUNICÍPIO VOTUPORANGA	UF SP
-------------------	-------------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPERPOSITIVO.CONTABILIDADE@GMAIL.COM	TELEFONE (17) 9775-8817
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/09/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/03/2025 às 10:25:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Requerimento Capa

SEQ.DOC
01
01

Protocolo Rede sim

SPP2231057255



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa-ME		
NOMEEMPRESARIAL J.A TELECOM LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA SERGIPE		NÚMERO 3823
COMPLEMENTO SALA1	BAIRRO/DISTRITO PATRIMONIO VELHO	CEP 15505160
MUNICÍPIO VOTUPORANGA		UF SP
E-MAIL JOAOALEXANDREABDALA@OUTLOOK.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA(S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ-SEDE	NIRE-SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: JOAO ALEXANDRE ABDALA – Sócio - Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 182,23 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS- ART.57,§5º, DECRETO 1.800/96

12/09/2022

Página1de1



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

J.A TELECOM LTDA

Sócio-Administrador JOAO ALEXANDRE ABDALA, nacionalidade: brasileira, divorciado (a), natural da cidade de Votuporanga/SP, nascido(a) em: 15/02/1960, n° do documento de identidade: CNH 01372243967 Órgão Emissor: SSP/SP, Empresario, n° do CPF:02447527888, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA ACRE, 3123-Bairro: PATRIMONIO VELHO,Votuporanga-SP CEP15505161.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira- A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: J.ATELECOM LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda- A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA SERGIPE, 3823 SALA1-Bairro: PATRIMONIO VELHO, Votuporanga - SP CEP 15505160.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET E TELEFONIA FIXA COMUTADA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET E TELEFONIA FIXA COMUTADA.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta- A empresa iniciará suas atividades a partir de 12/09/2022 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital será de R\$1.000,00 (Um mil reais), divididos em 1.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito a ser integralizado em 12/01/2023.



SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
JOAO ALEXANDRE ABDALA	1.000	R\$ 1.000,00	100,00%
TOTAL	1.000	R\$ 1.000,00	100,00%

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por JOAO ALEXANDRE ABDALA, nacionalidade: brasileira, divorciado (a), natural da cidade de Votuporanga/SP, nascido(a) em: 15/02/1960, nº do documento de identidade: CNH 01372243967 Órgão Emissor: SSP/SP, Empresario, nº do CPF: 02447527888, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA ACRE, 3123 - Bairro: PATRIMONIO VELHO, Votuporanga-SP CEP 15505161, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO



Cláusula Décima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei. **(art.3º,I,LCnº123,de2006)**.

E, por estar em justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Votuporanga, 12 de setembro de 2022.

JOAO ALEXANDRE ABDALA (Sócio-Administrador)



DECLARAÇÃO

Eu, JOAO ALEXANDRE ABDALA, portador do Documento de Identificação nº 01372243967, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 02447527888, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa J.A TELECOM LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA SERGIPE, 3823 SALA 1 - Bairro: PATRIMONIO VELHO, Votuporanga - SP CEP 15505160, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

JOAO ALEXANDRE ABDALA (Sócio-Administrador)
01372243967



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

O nome indicado para assinatura, bem como seu status em 12/09/2022 é:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<u>Constituição Normal.pdf</u>			
JOAO ALEXANDRE ABDALA	02447527888	12/09/2213:28	ACSOLUTI Multipla v5/PDF-1.7

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **J.A TELECOM LTDA**, protocolizado sob o número **SPP2231057255** em **12/09/2022**, encontra-se registrado na JUCESP sob o NIRE da matriz **35239894218** e CNPJ **47914199000127**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a) – Geral Gisela Simiema Ceschin.

A autenticação do referido ato foi emitida de forma automática, de acordo com a Instrução Normativa DREI nº 81, de 10/06/2020.

Nos termos da IN nº 81/20 em seu artigo 47, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data do deferimento, a Junta Comercial deverá realizar o exame do cumprimento das formalidades legais previstas no artigo 40 da Lei nº 8.934, de 18/11/1994.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no endereço: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.



TERMO DE ANÁLISE DE VÍCIOS

A(s) solicitação(ões) sob o(s) protocolo(s) , de registro referente ao ato de Constituição Normal da empresa **J.A TELECOM LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Aline Barbosa de Lima.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 12 de setembro de 2022.

Aline Barbosa de Lima, CPF 32106751800

R.Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo - SP

Fone: (11)3468-3080



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
J.A TELECOM LTDA		
TIPO: LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35239894218	12/09/2022	14/03/2025 14:53:43
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
12/09/2022	47.914.199/0001-27	

CAPITAL
R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)

ENDEREÇO	
LOGRADOURO: RUA SERGIPE	NÚMERO: 3823
BAIRRO: PATRIMONIO VELHO	COMPLEMENTO: SALA 1
MUNICÍPIO: VOTUPORANGA	CEP: 15505-160 UF: SP

OBJETO SOCIAL
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
JOAO ALEXANDRE ABDALA, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 024.475.278-88, RG/RNE: 01372243967 - SP, RESIDENTE À RUA ACRE, 3123, PATRIMONIO VELHO, VOTUPORANGA - SP, CEP 15505-161, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.000,00.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35239894218 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 14/03/2025

COMPROVANTE DE CADASTRO DE DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO

Nome: J.a Telecom Ltda

CNPJ/CPF: 47.914.199/0001-27

Número Fistel: 50444754164

Serviço: Comunicação Multimídia - Dispensa de Autorização

Processo SEI: 53500.020288/2023-69

Comprovamos que consta, até esta data, cadastro ATIVO no Banco de Dados Técnico e Administrativo (BDTA) da Anatel para a entidade supra identificada, tendo sido concluído o processo de Dispensa de Autorização.

A conclusão do Processo de Dispensa de autorização habilita a entidade à prestação do serviço supra citado em todo o território nacional e não a exime da obrigatoriedade de atendimento das condições, requisitos e deveres estabelecidos na legislação e na regulamentação.

Este comprovante refere-se exclusivamente à situação cadastral da entidade no âmbito desta Agência e não constitui prova da inexistência de pendências em outras instâncias dentro da Administração Pública.

Emitido às 18:40:50 no dia 13/02/2025 (hora e data de Brasília)

Código de Verificação: 6412467ce1052

Comprovante expedido gratuitamente.



QR-CODE

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA013722439<672<<<<<<<<<<<
6002154M2907310BRA<<<<<<<<<<2
JOAQ<<ALEXANDRE<ABDALA<<<<<<<





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J.A TELECOM LTDA
CNPJ: 47.914.199/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:36:33 do dia 05/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2025.

Código de controle da certidão: **2D17.10D4.D166.9568**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 47.914.199/0001-27

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25020656932-50

Data e hora da emissão 14/02/2025 15:14:39

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br





Prefeitura do Município de Votuporanga

ESTADO DE SAO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Departamento de Receita Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 4288/2025

Certifico que encontra-se **QUITE** até a presente data com o Município de VOTUPORANGA, referente aos tributos municipais (Mobiliário e Imobiliário) sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado:

Inscrição: **47.914.199/0001-27** (CNPJ)

Contribuinte: **J.A TELECOM LTDA**

Endereço: **RUA SERGIPE 3823 SALA: 1**
PATRIMONIO VELHO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos do Município de VOTUPORANGA de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

VOTUPORANGA (SP), 13 de fevereiro de 2025.

Certidão válida até 13/04/2025.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.votuporanga.sp.gov.br.
Certidão emitida em 13/02/2025 às 18:23:31h. - Código de Validação **S4T7E0.F3R9Y7.N9V2P1**

RUA. PARA, nº 3227 - VOTUPORANGA - SP - CEP 15502-236 - Fone: (17) 3405-9700
CNPJ 46.599.809/0001-82 - e-mail: cidadaoonline@votuporanga.sp.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J.A TELECOM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.914.199/0001-27

Certidão nº: 6788197/2025

Expedição: 05/02/2025, às 16:39:05

Validade: 04/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J.A TELECOM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.914.199/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.914.199/0001-27
Razão Social: J A TELECOM LTDA
Endereço: R SERGIPE 3823 SALA 1 / PATRIMONIO VELHO / VOTUPORANGA / SP / 15505-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/03/2025 a 30/03/2025

Certificação Número: 2025030100566373937379

Informação obtida em 14/03/2025 10:25:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná

Dispensa de Licitação nº 04/2025

Processo Administrativo nº 04/2025

Pelo presente instrumento, a empresa J.A TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.914.199/0001-27, através de seu representante legal subscrito:

- 1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da Dispensa de Licitação nº 04/2025;
- 2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previstos no Termo de Referencial;
- 3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- 5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 6) Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 7) Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr(a) JOAO ALEXANDRE ABDALA, inscrito no CPF nº 024.475.278-88 e-mail *financeiro@ativanetinternet.com.br*, telefone 17 99775-8817 ocupante do cargo de administrador nesta empresa.



9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail financeiro@ativanetinternet.com.br , produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

Votuporanga-SP 14/03/2025



Documento assinado digitalmente
JOAO ALEXANDRE ABDALA
Data: 14/03/2025 12:16:18-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

João Alexandre Aabdala

CPF 024.475.278-88
RG 12.553.322-X



PROPOSTA COMERCIAL

Processo de Dispensa de Licitação nº 04/2025

DADOS DO FORNECEDOR:

CNPJ/MF: 47.914.199/0001-27
Razão social: J.A TELECOM LTDA
Endereço completo: Rua Sergipe Nº3823 - Sala 1
Cidade/Estado: Votuporanga-SP
CEP: 15505-160
Telefone: 17 3042-0840 / 17 99775-8817
E-mail: financeiro@ativanetinternet.com.br

A empresa acima identificada propõe fornecer para a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras - Estado do Paraná, em estrito cumprimento ao previsto no Aviso de Contratação Direta por Dispensa de Licitação em epígrafe, especialmente no que tange às especificações do objeto e demais exigências previstas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO	QTD	VALOR MENSAL unidade	VALOR TOTAL
01	INTERNET FIBRA (500 Mbps para download e 500 Mbps para upload, IP fixo, suporte técnico, serviço de instalação e aparelhos necessários em comodato)	24	R\$625,00	R\$15.000,00
TOTAL				R\$15.000,00

O valor total da proposta é de R\$15.000,00 reais.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta) dias.

Votuporanga, 12 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
JOAO ALEXANDRE ABDALA
Data: 12/03/2025 15:22:32-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

João Alexandre Abdala
RG: 12.553.322-6
Administrador



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
NOVA LARANJEIRAS-PR

ATA DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2025
Processo Administrativo Nº 04/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: TAIS SAVISKI TEIXEIRA HORINOUTI
Data de Publicação: 27/02/2025 14:14:28

LOTE 1 - ADJUDICADO - 19/03/2025 09:03:21
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: MESES	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Prestação de Serviços de Internet			
Contratação de empresa para fornecer internet fibra (500 Mbps para download e 500 Mbps para upload, IP fixo, instalação, suporte técnico, e aparelhos em comodato)			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 625,00	Valor Total: 15.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 J.A TELECOM LTDA	930	47.914.199/0001-27	288.000,00	15.000,00		Sim
2 LIGGA TELECOMUNICACOES S.A	787	04.368.865/0001-66	21.600,00	15.720,00	4,80	Não
3 INFINITY STORE COMERCIO E	013	37.007.414/0001-52	22.320,00	22.320,00	41,98	Sim
4 BSB TIC SOLUÇÕES EIRELI - EPP	478	04.202.019/0001-71	22.536,00	22.536,00	0,97	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

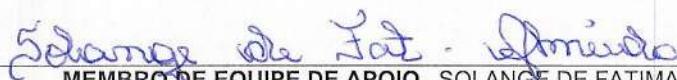
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
NOVA LARANJEIRAS-PR



CONDUTOR: TAIS SAVISKI TEIXEIRA HORINOUTI



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO SOLANGE DE FATIMA ALMEIDA



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO EDINO NOVAKOSKI

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
NOVA LARANJEIRAS-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2025
Processo Administrativo Nº 04/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: TAIS SAVISKI TEIXEIRA HORINOUTI
Data de Publicação: 27/02/2025 14:14:28

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 19/03/2025 09:04:54
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: MESES	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Prestação de Serviços de Internet			
Contratação de empresa para fornecer internet fibra (500 Mbps para download e 500 Mbps para upload, IP fixo, instalação, suporte técnico, e aparelhos em comodato)			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 625,00	Valor Total: 15.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 J.A TELECOM LTDA	930	47.914.199/0001-27	288.000,00	15.000,00		Sim
2 LIGGA TELECOMUNICACOES S.A	787	04.368.865/0001-66	21.600,00	15.720,00	4,80	Não
3 INFINITY STORE COMERCIO E	013	37.007.414/0001-52	22.320,00	22.320,00	41,98	Sim
4 BSB TIC SOLUÇÕES EIRELI - EPP	478	04.202.019/0001-71	22.536,00	22.536,00	0,97	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----


AUTORIDADE: ADAIR ONETTA



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO DISPENSA ELETRÔNICA
Nº 04/2025

O condutor de processos do órgão CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS- NOVA LARANJEIRAS-PR, vem comunicar o resultado do processo de DISPENSA ELETRÔNICA nº 04/2025, Processo Administrativo nº 04/2025 finalizado quarta-feira, 19 de março de 2025 às 09:04, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER INTERNET FIBRA E IP FIXO . Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: **J.A TELECOM LTDA** (47914199000127) com o lote 1 no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais),

NOVA LARANJEIRAS (PR), quarta-feira, 19 de março de 2025

TAIS SAVISKI TEIXEIRA HORINOUTI
CONDUTOR DE PROCESSOS





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2025
Processo Adm: Nº 04/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER INTERNET FIBRA E IP FIXO

Empresas vencedoras valor total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais): J.A TELECOM LTDA (47914199000127) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

A autoridade municipal do órgão CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) CONFORME EDITAL, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.


ADAIR ONETTA

AUTORIDADE COMPETENTE

NOVA LARANJEIRAS (PR), quarta-feira, 19 de março de 2025



Aviso de Contratação Direta nº 04/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 19/03/2025

Local: Nova Laranjeiras/PR **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

Unidade compradora: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 27/02/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 06/03/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 12/03/2025 08:45 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 95587663000160-1-000004/2025 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER INTERNET FIBRA E IP FIXO

		Portal Nacional de Contratações Públicas		 Entrar
		COMPRA		
		R\$ 22.555,92		
		R\$ 15.000,00		

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Prestação de Serviços de Internet Contratação de empresa para fornecer internet fibra (500 Mbps para download e 500 Mbps para upload, IP fixo, instalação, suporte técnico, e aparelhos em comodato)	24	R\$ 939,83	R\$ 22.555,92

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.



É gerido pelo Comité Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o referido comité.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado à exibição de informações relacionadas à licença de uso.



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
NOVA LARANJEIRAS-PR

RELATÓRIO DE ECONOMIA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2025
Processo Administrativo Nº 04/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: TAIS SAVISKI TEIXEIRA HORINOUTI
Data de Publicação: 27/02/2025 14:14:28

		Valor ref. total: 22.555,92	Desconto médio: 33,50%	Total economizado: 7.555,92	
LOTE 1	Quantidade.: 1	Total lote: 22.555,92	Média lote (%): 33,50%	Econ. lote: 7.555,92	Econ. Item
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)
1	Prestação de Serviços de Internet Contratação de empresa para fornecer internet fibra (500 Mbps para download e 500 Mbps para upload, IP fixo, instalação, suporte técnico, e aparelhos em comodato)	24	939,83	625,00	33,50%
					7.555,92



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
NOVA LARANJEIRAS-PR



CONDUTOR: TAIS SAVISKI TEIXEIRA HORINOUTI



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO SOLANGE DE FÁTIMA ALMEIDA



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO EDINO NOVAKOSKI





Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / licitacao@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236



JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2025 - CÂMARA MUNICIPAL

Objeto: “Contratação de empresa para fornecer internet fibra (500 Mbps para download e 500 Mbps para upload, IP fixo, suporte técnico, serviço de instalação e aparelhos necessários em comodato)”.

O presente processo administrativo de contratação direta por dispensa de licitação é baseado nos termos do Art. 75, inciso II da Lei nº. 14.133/21, que estabelece ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras e no Decreto Presidencial nº. 12.343, de 30 de dezembro de 2024 que atualizou esse valor para R\$62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Considerando a documentação anexa referente ao processo de Dispensa de Licitação Eletrônica N.º 04/2025, realizado através da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>) para a contratação de empresa para fornecer internet fibra (500 Mbps para download e 500 Mbps para upload, IP fixo, suporte técnico, serviço de instalação e aparelhos necessários em comodato)” para a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-Pr; declara-se a contratação da empresa:

J.A TELECOM LTDA CNPJ 47.914.199/0001-27, vencedora do **LOTE 01** para fornecer internet fibra (500 Mbps para download e 500 Mbps para upload, IP fixo, suporte técnico, serviço de instalação e aparelhos necessários em comodato), sendo que apresentou proposta final no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para prestar o serviço pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. Esse valor será pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais) mediante prestação do serviço e emissão de nota fiscal.

Nova Laranjeiras, 19 de março de 2025.

TAIS SAVISKI TEIXEIRA HORINOUTI
Agente de Contratação

SOLANGE DE FÁTIMA ALMEIDA
Equipe de Apoio

EDINO NOVAKOSKI
Equipe de Apoio





Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / licitacao@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236



MEMORANDO

De: Comissão Permanente de Licitações

Para: Procurador Jurídico

Assunto: Dispensa de licitação

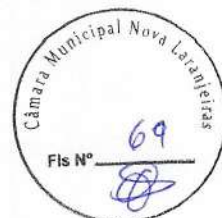
Senhor Procurador,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o processo de dispensa de licitação referente a contratação de empresa para fornecer internet fibra (500 Mbps para download e 500 Mbps para upload, IP fixo, suporte técnico, serviço de instalação e aparelhos necessários em comodato), para a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-Pr; a fim de que seja emitido o competente parecer sobre essa dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Presidencial nº. 12.343, de 30 de dezembro de 2024.

Nova Laranjeiras, em 19 de março de 2025.

TAIS SAVISKI TEIXEIRA HORINOUTI

Agente de Contratação





CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO, 19 DE MARÇO DE 2025.



Dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação, modalidade de contratação direta, para fornecer internet fibra (500 Mbps para download e 500 Mbps para upload, IP fixo, instalação, suporte técnico e aparelhos em comodato para Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

Trata-se de pedido de análise jurídica (consulta) requerida a procuradoria do órgão legislativo, a fim de ser emitido parecer final acerca da contratação direta, por meio de dispensa de licitação, para fornecer internet fibra (500 Mbps para download e 500 Mbps para upload, IP fixo, instalação, suporte técnico e aparelhos em comodato), para Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, à luz da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

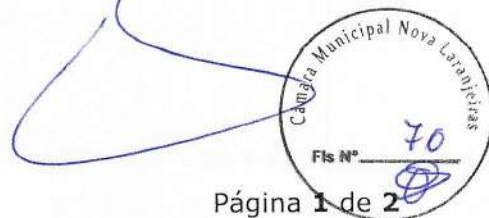
É o relatório.

Inicialmente, cumpre ressaltar que o presente parecer jurídico é meramente opinativo, com o fito de orientar as autoridades competentes na resolução de questões postas em análise de acordo com a documentação apresentada, não sendo, portanto, vinculativo à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não.

Por outro lado, cabe ressaltar que a procuradoria emitiu parecer jurídico referencial na data de 25/02/2025, deste procedimento, opinando pela possibilidade de realização do processo de dispensa de licitação.

Assim, compulsando o presente procedimento de dispensa de licitação, vislumbra-se que o processo foi instruído nos termos do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021.

Destarte, cabe a autoridade competente aprovar o processo e divulgar o extrato do contrato e manter a disposição do público em sítio eletrônico oficial.





CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br

Outrossim, de acordo como art. 95 da Lei nº 14.133/2021, deverá ser firmado contrato ou documento hábil como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de serviços.

Oriento a divulgar o contrato ou documento equivalente no Portal Nacional de Contratações Públicas, eis que trata-se de condição indispensável para eficácia do contrato nos termos do art. 94, da Lei nº 14.133/2021.

Por outro lado, compulsando o processo de dispensa licitatória não constatou-se nenhum vício ou nulidade jurídica.

A tramitação do processo ocorreu de acordo com a nova lei de licitação e o processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BLL COMPRAS.

Por fim, verifica-se que foi apresentado pela empresa vencedora os documentos de habilitação exigidos no edital, não havendo nenhuma irregularidade aparente que impeça a homologação do procedimento pela autoridade competente.

ANTE O EXPOSTO, conclui-se, salvo melhor juízo, presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise dessa Procuradoria Jurídica, diante da documentação acostada aos autos, esta Assessoria Jurídica opina pela aprovação e regularidade do processo de dispensa de licitação.

É o parecer jurídico

S.M.J

Nova Laranjeiras (PR), 19 de março de 2025.

DIOGO HENRIQUE SOARES
PROCURADOR JURIDICO
OAB/PR 48.438





Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / licitacao@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2025 - CMNL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos documentos e pareceres jurídicos, anexos, RATIFICA a Dispensa de Licitação Eletrônica Nº. 04/2025 - Câmara Municipal, realizada através da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>), cujo objeto é a contratação de empresa para fornecer internet fibra (500 Mbps para download e 500 Mbps para upload, IP fixo, suporte técnico, serviço de instalação e aparelhos necessários em comodato)” para a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-Pr, e ADJUDICA o item da seguinte empresa:

J.A TELECOM LTDA CNPJ 47.914.199/0001-27, vencedora do **LOTE 01** para fornecer internet fibra (500 Mbps para download e 500 Mbps para upload, IP fixo, suporte técnico, serviço de instalação e aparelhos necessários em comodato), sendo que apresentou proposta final no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para prestar o serviço pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. Esse valor será pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais) mediante prestação do serviço e emissão de nota fiscal.

Nova Laranjeiras, 19 de março de 2025.

ADAIR
ONETTA:02
490747967

Assinado digitalmente por ADAIR
ONETTA:02490747967
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF A1, OU=EMBRANCO, OU=40312593000151, OU=presencial, CN=ADAIR ONETTA:02490747967
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.19 13:15:10 -0300
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

ADAIR ONETTA
Presidente da Câmara Municipal





Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

(Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 04/2025)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025, QUE
CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA LARANJEIRAS E A EMPRESA J.A
TELECOM LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS** – PR, inscrita no CNPJ sob o nº 95.587.663/0001-60, com sede na Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro, CEP 85350-000, Nova Laranjeiras – PR, neste ato representada por seu Presidente Sr. Adair Onetta, portador da cédula de identidade RG nº. 6.828.545-3 SSP-PR e inscrito no CPF nº. 024.907.479-67, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **J. A TELECOM LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 47.914.199/0001-27 com sede na Rua Sergipe, nº. 3823, sala 1, CEP 15501-160, Patrimonio Velho, Votuporanga-SP, neste ato representada por seu representante legal Sr. João Alexandre Abdala, portador da cédula de identidade RG nº. 12553322 SSP-SP e inscrito no CPF nº. 024.475.278-88, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação de Licitação n. 04/2025 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

- 1.1. O objeto do presente instrumento é o fornecimento internet fibra (500 Mbps para download e 500 Mbps para upload, IP fixo, instalação, suporte técnico, e aparelhos em comodato); nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 1.0. Objeto da contratação:





LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	INTERNET FIBRA (500 Mbps para download e 500 Mbps para upload, IP fixo, suporte técnico, serviço de instalação e aparelhos necessários em comodato)	24 meses	625,00	15.000,00

2.1. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.1.1. O Termo de Referência;

2.1.2. A Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes;

2.1.3. A Proposta do contratado;

2.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1. O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses (21/03/2025 à 20/03/2027), prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

3.1.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.1.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.1.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.





CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

6.1. O valor total da contratação é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo esse valor pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais).

6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

7.1. O pagamento será realizado mensalmente mediante a prestação dos serviços e a emissão de nota fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos no prazo de dois anos, contado da data de assinatura do contrato.

8.2. O presente contrato poderá sofrer reajuste, a pedido de qualquer uma das partes, desde que sejam justificáveis e comprovadas documentalmente e dentro dos limites expressos pela lei.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1. São obrigações do Contratante:





- 9.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 9.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 9.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 9.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 9.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 9.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 9.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 9.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de quinze dias.
- 9.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 10.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 10.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;





10.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.7. Quando não for possível a verificação da regularidade fiscal, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 2) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 3) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 4) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

10.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

10.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;

10.10. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.11. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.12. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato.





10.13. *Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;*

10.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente.

10.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:





i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 20% (vinte por cento) do valor global contratado

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.1.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.2. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.3. O contrato poderá ser extinto:

13.3.1. caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação no processo de contratação direta ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021);

13.3.2. caso se constate que a pessoa jurídica contratada possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na





área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante (art. 3º, § 3º, do Decreto n.º 7.203, de 4 de junho de 2010).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos, na dotação abaixo discriminada:

01 – Legislativo Municipal

01.001 – Câmara Municipal

01.031.01012-001 – Atividades do Poder Legislativo

3.3.90.40.00.00 – Sistema de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Sub-elemento – 3.3.90.40.57.00 – Serviços de Processamento de Dados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

20.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

21.1. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

21.2. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

22.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.





Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

23.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul-PR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Nova Laranjeiras 19 de março de 2025.

Assinado digitalmente por ADAIR
ONETTA:02490747967
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=40312993000151, OU=presencial,
CN=ADAIR ONETTA:02490747967
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.19 12:49:19-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

**ADAIR
ONETTA:02
490747967**
Adair Onetta
Representante legal da CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
JOAO ALEXANDRE ABDALA
Data: 19/03/2025 12:17:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Alexandre Abdala
Representante legal da CONTRATADA

Documento assinado digitalmente
EDERSON RODRIGO MANDECAU
Data: 19/03/2025 13:04:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ederson Rodrigo Mandecau
Fiscal de Contrato

Documento assinado digitalmente
TAIS SAVISKI TEIXEIRA HORINOUTI
Data: 19/03/2025 12:52:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tais Saviski Teixeira Horinouti
Testemunha

Documento assinado digitalmente
EDINO NOVAKOSKI
Data: 19/03/2025 13:10:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edino Novakoski
Testemunha





Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Nº. 02/2025

Dispensa de licitação: Nº. 04/2025

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

CNPJ Nº 95.587.663/0001-60

Empresa Contratada: J.A TELECOM LTDA

CNPJ Nº 47.914.199/0001-27

Objeto: fornecimento internet fibra (500 Mbps para download e 500 Mbps para upload, IP fixo, instalação, suporte técnico, e aparelhos em comodato);

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo esse valor pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais), mediante a prestação dos serviços e emissão de nota fiscal.

Vigência: 21/03/2025 à 20/03/2027

Fundamento: Art. 75, inciso II da Lei nº. 14.133/21

Assinado digitalmente por ADAIR
ONETTA:02490747967
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=4031293000151, OU=presencial, CN=ADAIR ONETTA:02490747967
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2025.03.19 12:49:41-03'00"
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

ADAIR
ONETTA:0
249074796
7

Adair Onetta

Representante legal da CONTRATANTE

Nova Laranjeiras, 19 de março de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO ALEXANDRE ABDALA
Data: 19/03/2025 12:15:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Alexandre Abdala

Representante legal da CONTRATADA

Documento assinado digitalmente
gov.br EDERSON RODRIGO MANDECAU
Data: 19/03/2025 13:03:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ederson Rodrigo Mandecau

Fiscal de Contrato

Documento assinado digitalmente
gov.br TAIS SAVISKI TEIXEIRA HORINOUTI
Data: 19/03/2025 12:51:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tais Saviski Teixeira Horinouti

Testemunha

Documento assinado digitalmente
gov.br EDINO NOVAKOSKI
Data: 19/03/2025 13:08:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edino Novakoski

Testemunha



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ nº 05.587.663/0001-60 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3031-5236									
01	01	MESA PARA ESCRITÓRIO COM GAVETAS	PROPRIO (MOD CL-500)	UN	01	417,00	417,00		
02	02	MESA PARA ESCRITÓRIO EM LAMINADO GAVETAS (segunda mão)	PROPRIO (MOD WLO-05)	UN	01	843,00	843,00		
03	03	MESA PARA ESCRITÓRIO EM LAMINADO GAVETAS (segunda mão)	PROPRIO (MOD WLO-05)	UN	01	843,00	843,00		
04	04	BALCÃO PARA ESCRITÓRIO MULTIFUNÇÃO	PROPRIO (MOD CL-10)	UN	02	444,00	888,00		
TOTAL RS							2.992,00		
HIPO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVES DE AÇO LTDA CNPJ 34.845.720/0001-80									
01	01	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO EM LAMINADO	PROPRIO (A-09-33)	UN	02	609,00	1.218,00		
02	02	ESTANTE EM AÇO	PROPRIO (P-03)	UN	02	300,00	600,00		
TOTAL (RS)							1.818,00		
VALOR TOTAL DA DISPENSA Nº 02/2025 (RS)							20.555,00		

Nova Laranjeiras, 19 de março de 2025.

ADAIR ONETTA 02
490747967
ADAIR ONETTA
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ nº 05.587.663/0001-60 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3031-5236									
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025 - CMNL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO									

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos documentos e pareceres jurídicos, anexas, RATIFICA a Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 04/2025 - Câmara Municipal, realizada através da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>), cujo objeto é a contratação de empresa para fornecer internet fibra (500 Mbps para download e 500 Mbps para upload, IP fixo, suporte técnico, serviço de instalação e aparelhos necessários em comodato) para a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-PR, e ADJUDICA o item da seguinte empresa:

JA TELECOM LTDA CNPJ 47.914.199/0001-27, vencedora do LOTE 01 para fornecer internet fibra (500 Mbps para download e 500 Mbps para upload, IP fixo, suporte técnico, serviço de instalação e aparelhos necessários em comodato), sendo que apresentou proposta final no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para prestar o serviço pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. Esse valor será pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais) mediante prestação do serviço e emissão de nota fiscal.

Nova Laranjeiras, 19 de março de 2025.

ADAIR ONETTA 02
490747967
ADAIR ONETTA
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ nº 05.587.663/0001-60 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3031-5236									
EXTRATO DE CONTRATO									

Contrato Nº 02/2025
Dispensa de Licitação Nº 04/2025
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
CNPJ Nº 05.587.663/0001-60
Empresa Contratada: JA TELECOM LTDA
CNPJ Nº 47.914.199/0001-27
Objeto: fornecimento internet fibra (500 Mbps para download e 500 Mbps para upload, IP fixo, instalação, suporte técnico, e aparelhos em comodato).
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo esse valor pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais), mediante a prestação dos serviços e emissão de nota fiscal.
Fundamento: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21

Nova Laranjeiras, 19 de março de 2025.

ADAIR ONETTA 02
490747967
ADAIR ONETTA
Representante legal da CONTRATANTE

Júlio Alexandre Abada
Representante legal da CONTRATADA

Ederson Rodrigo Mandrean
Fiscal do Contrato

Tais Savassi Teixeira Horowitz
Testemunha

Edino Novakowski
Testemunha

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ nº 05.587.663/0001-60 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3031-5236									
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025 - CMNL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO									

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos documentos e pareceres jurídicos, anexas, RATIFICA a Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 05/2025 - Câmara Municipal, realizada através da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>), cujo objeto é a contratação de empresa para fornecer programa de tratamento de registro de ponto eletrônico (para o controle de frequência dos funcionários, software/sistema gerenciador, serviços de instalação, treinamento e suporte técnico), sendo que apresentou proposta final no valor de R\$ 1.038,96 (mil e trinta e oito reais e noventa e seis centavos) para prestar o serviço pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. Esse valor será pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 43,29 (quarenta e três reais e vinte e nove centavos) mediante prestação do serviço e emissão de nota fiscal.

DIVINO DE OLIVEIRA RODRIGUES EQUIPAMENTOS CNPJ 51.049.397/0001-47, vencedora do LOTE 01 para fornecer programa de tratamento de registro de ponto eletrônico (para o controle de frequência dos funcionários, software/sistema gerenciador, serviços de instalação, treinamento e suporte técnico), sendo que apresentou proposta final no valor de R\$ 1.038,96 (mil e trinta e oito reais e noventa e seis centavos) para prestar o serviço pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. Esse valor será pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 43,29 (quarenta e três reais e vinte e nove centavos) mediante prestação do serviço e emissão de nota fiscal.

Nova Laranjeiras, 18 de março de 2025.

ADAIR ONETTA 02
490747967
ADAIR ONETTA
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ nº 05.587.663/0001-60 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3031-5236									
EXTRATO DE CONTRATO									

Contrato Nº 02/2025
Dispensa de Licitação Nº 05/2025
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
CNPJ Nº 05.587.663/0001-60
Empresa Contratada: DIVINO DE OLIVEIRA RODRIGUES EQUIPAMENTOS
CNPJ Nº 51.049.397/0001-47
Objeto: fornecimento de programa de tratamento de registro de ponto eletrônico (para o controle de frequência dos funcionários, software/sistema gerenciador, serviços de instalação, treinamento e suporte técnico).
Valor: R\$ 1.038,96 (mil e trinta e oito reais e noventa e seis centavos), sendo esse valor pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 43,29 (quarenta e três reais e vinte e nove centavos), mediante a prestação dos serviços e emissão de nota fiscal.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.
Fundamento: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21

Nova Laranjeiras, 18 de março de 2025.

ADAIR ONETTA 02
490747967
ADAIR ONETTA
Representante legal da CONTRATANTE

Divino de Oliveira Rodrigues
Representante legal da CONTRATADA

Tais Savassi Teixeira Horowitz
Testemunha

Edino Novakowski
Testemunha

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 05.587.663/0001-60 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3031-5236									
ERRATA									

No Jornal Correio do Povo do Paraná edição 4593, de 15 de março de 2025, página 09, onde está publicado o Extrato do Contrato nº 17/2025, referente ao Processo de Inexigibilidade nº 04/2025-PMMNL.

Onde lê-se:
Contratado: MARCINHO COSTA EVENTOS MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.685.096/0001-53, com sede na Avenida Antônio Frederico, nº 2178, bairro Jardim Universitário, CEP 15.503-450, na cidade de Volupuranga, estado de São Paulo, doravante designado CONTRATADO, representado pelo Sr. MARCIO JOSÉ DA SILVA, portador do RG nº 12.345.678-9, inscrito no CPF nº 123.456.789-0.

Nova Laranjeiras - PR, 15 de março de 2025.

Lê-se-se:
Contratado: MARCINHO COSTA EVENTOS MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.685.096/0001-53, com sede na Avenida Antônio Frederico, nº 2178, bairro Jardim Universitário, CEP 15.503-450, na cidade de Volupuranga, estado de São Paulo, doravante designado CONTRATADO, representado pelo Sr. MARCIO JOSÉ DA SILVA, portador do RG nº 12.345.678-9, inscrito no CPF nº 123.456.789-0.

Nova Laranjeiras - PR, 18 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 18 de março de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 05.587.663/0001-60 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3031-5236									
ERRATA									

No Jornal Correio do Povo do Paraná edição 4593, de 15 de março de 2025, página 2A, onde está publicado o Extrato de Ata de Registro de Preços nº 29/2025-PMMNL, referente ao Pregão Eletrônico nº 74/2024-PMMNL.

Onde lê-se:

Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Quant	Preço	Preço total
153	1 COPO DESCARTAVEL 100 X 30MM	MINIPLAST	UN	500,00	6,38	3.190,00
154	1 COPO DESCARTAVEL 100 X 30MM C	MINIPLAST	UN	500,00	1,75	875,00
155	1 EMBALAGEM PLASTICA BORRACHA 20 X 35CM capacidade de 2 lit de boa qualidade, embalagem com 100 unidades	TUBESPAK	UN	100,00	3,20	320,00
156	1 ESCOVA OVAL EM MADEIRA (LAVAR ROUPA)	TOP RODOS	UN	50,00	2,40	120,00
157	1 ESCOVA OVAL EM PLASTICO (LAVAR ROUPA)	TOP RODOS	UN	50,00	2,40	120,00
158	1 ESCOVA PARA LAVAGEM DE MATERIAS	TOP RODOS	UN	30,00	2,40	72,00
159	1 ESCOVA SANITARIA PARA VASO COM SUPORE	TOP RODOS	UN	30,00	1,12	33,60
160	1 ESPONJA DE AÇO INOXIDAVEL PARA PAREDE De boa qualidade. Mínimo 10 gramas. Obs: Apresentar amostra.	GESORAL	UN	200,00	2,00	400,00
161	1 ESPONJA DE LIMPEZA DUAS FACES	CONDOR	UN	500,00	1,00	500,00
162	1 FILTRO PARA CAFE Referência 10L. Embalagem com 30 unidades	BRIGITA	UN	500,00	3,80	1.900,00
163	1 XARRAFA TERMICA BOTUÃO 5 LITROS	TERMOJAR	UN	10,00	50,00	500,00
164	1 GUARDA-NOZ 2 X 24 CM. Embalagem com 50 unidades	EPYPER	UN	500,00	1,40	700,00
165	1 INSECTICIDA SPRAY 300ML	BUZZ	UN	50,00	10,00	500,00
166	1 PANO DE ALGODAO ALVEADO 0,68 X 0,80CM (TIPO SACO) Obs: Apresentar amostra.	FLABON	UN	100,00	7,00	700,00
167	1 PANO DE ALGODAO CIRU 0,68 X 0,80CM (TIPO SACO)	FLABON	UN	100,00	9,30	930,00
168	1 PANO DE LIMPEZA PANO 76 cm comprimento por 38cm de largura. 85% algodão. Apresentar amostra	BRILHEX	UN	150,00	8,00	1.200,00
169	1 RESERVATORIO PARA AGUA 20 LITROS (GARRAFÃO)	FONTEC	UN	100,00	26,00	2.600,00
170	1 RODO DE ESPUMA BASE ESPONJA VERDE 40 CM	TOP RODOS	UN	50,00	13,00	650,00
171	1 RODO DE ESPUMA BASE ESPONJA VERDE 60 CM	TOP RODOS	UN	100,00	20,00	2.000,00
172	1 RODO EM ALUMINIO COM LAMINA DUPLA DE BORRACHA 1 METRO	SANCHES	UN	20,00	100,00	2.000,00
173	1 RODO EM ALUMINIO COM LAMINA DUPLA DE BORRACHA 1,50M	TOP RODOS	UN	100,00	50,00	5.000,00
174	1 RODO PROFSSIONAL 65 CM	TOP RODOS	UN	100,00	30,00	3.000,00
175	1 SABÃO EM BARRA DE COCO 200 gramas a unidade. Embalagem com 5 unidades. Obs: Apresentar amostra.	GRANADO SOL	UN	20,00	10,00	200,00
176	1 SACHETE LÍQUIDO NEUTRO REFI. Sabonete líquido neutro, perfume comestível, eficiente, substância bactericida e agente perfume. Embalagem de 600ml.	BELL PLUS	UN	100,00	6,00	600,00
177	1 SACO ENGRÃO Saco engraço tipo II. Composição: 85% algodão, 15% poliéster. Teido irregular, de boa qualidade, que durante o uso não escape o pó solto. Medida: 75 cm x 45 cm. Opção de cor: Cinza.	BRILHEX	UN	100,00	7,00	700,00
178	1 SACO PLASTICA RECICLADA BRANCA ESPESURA 6 MICRAS 0,20 X 0,40 CM 1000 unidades.	MASSUDA	UN	20,00	175,00	3.500,00
179	1 TENDAL ALVEADO EXTRA BRANCO Com trama bem fechada para parede de sala. Teido da linha especial. 11 gramas (teido mais grosso). Excelente qualidade. 100% algodão, largura especial 76 cm, de boa qualidade.	FLABON	UN	250,00	14,00	3.500,00
180	1 TENDAL DE ROSTO Teido de rosto 0,70 x 0,45 cm. Composição 100% algodão. 11 gramas.	FLABON	UN	100,00	6,00	600,00
181	1 VASSOURA DE PALHA COM CABO Vassoura de palha com cabo de madeira, resistente e de boa qualidade.	CAPIRA	UN	200,00	25,00	5.000,00
TOTAL						44.398,10

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 05.587.663/0001-60 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3031-5236									
O valor global desta ata é na importância de R\$ 44.398,10 (quarenta e quatro mil trezentos e noventa e oito reais e dez centavos).									

Lê-se-se:

ADRIANE DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 07.600.606/0001-85						
Item	Descrição	Marca	Un	Quant	Preço	Preço total
153	1 COPO DESCARTAVEL 100 X 30MM	MINIPLAST	UN	500,00	6,38	3.190,00
154	1 COPO DESCARTAVEL 100 X 30MM C	MINIPLAST	UN	500,00	1,75	875,00
155	1 EMBALAGEM PLASTICA BORRACHA 20 X 35CM capacidade de 2 lit de boa qualidade, embalagem com 100 unidades	TUBESPAK	UN	100,00	3,20	320,00
156	1 ESCOVA OVAL EM MADEIRA (LAVAR ROUPA)	TOP RODOS	UN	50,00	2,40	120,00
157	1 ESCOVA OVAL EM PLASTICO (LAVAR ROUPA)	TOP RODOS	UN	50,00	2,40	120,00
158	1 ESCOVA PARA LAVAGEM DE MATERIAS	TOP RODOS	UN	30,00	2,40	72,00
159	1 ESCOVA SANITARIA PARA VASO COM SUPORE	TOP RODOS	UN	30,00	1,12	33,60
160	1 ESPONJA DE AÇO INOXIDAVEL PARA PAREDE De boa qualidade. Mínimo 10 gramas. Obs: Apresentar amostra.	GESORAL	UN	200,00	2,00	400,00
161	1 ESPONJA DE LIMPEZA DUAS FACES	CONDOR	UN	500,00	1,00	500,00
162	1 FILTRO PARA CAFE Referência 10L. Embalagem com 30 unidades	BRIGITA	UN	500,00	3,80	1.900,00
163	1 XARRAFA TERMICA BOTUÃO 5 LITROS	TERMOJAR	UN	10,00	50,00	500,00
164	1 GUARDA-NOZ 2 X 24 CM. Embalagem com 50 unidades	EPAPER	UN	500,00	1,40	700,00
165	1 INSECTICIDA SPRAY 300ML	BUZZ	UN	50,00	10,00	500,00
166	1 PANO DE ALGODAO ALVEADO 0,68 X 0,80CM (TIPO SACO) Obs: Apresentar amostra.	FLABON	UN	100,00	7,00	700,00
167	1 PANO DE ALGODAO CIRU 0,68 X 0,80CM (TIPO SACO)	FLABON	UN	100,00	9,30	930,00
168	1 PANO DE LIMPEZA PANO 76 cm comprimento por 38cm de largura. 85% algodão. Apresentar amostra	BRILHEX	UN	150,00	8,00	1.200,00
169	1 RESERVATORIO PARA AGUA 20 LITROS (GARRAFÃO)	FONTEC	UN	100,00	26,00	2.600,00
170	1 RODO DE ESPUMA BASE ESPONJA VERDE 40 CM	TOP RODOS	UN	50,00	13,00	650,00
171	1 RODO DE ESPUMA BASE ESPONJA VERDE 60 CM	TOP RODOS	UN	100,00	20,00	2.000,00
172	1 RODO EM ALUMINIO COM LAMINA DUPLA DE BORRACHA 1 METRO	SANCHES	UN	20,00	100,00	2.000,00
173	1 RODO EM ALUMINIO COM LAMINA DUPLA DE BORRACHA 1,50M	TOP RODOS	UN	100,00	50,00	5.000,00
174	1 RODO PROFSSIONAL 65 CM	TOP RODOS	UN	100,00	30,00	3.000,00
175	1 SABÃO EM BARRA DE COCO 200 gramas a unidade. Embalagem com 5 unidades. Obs: Apresentar amostra.	GRANADO SOL	UN	20,00	10,00	200,00
176	1 SACHETE LÍQUIDO NEUTRO REFI. Sabonete líquido neutro, perfume comestível, eficiente, substância bactericida e agente perfume. Embalagem de 600ml.	BELL PLUS	UN	100,00	6,00	600,00
177	1 SACO DE LENO ESPESURA 6 MICRAS CAPACIDADE 60 LITROS Saco de leno especial de 6 metros.	GAUCONPLAST	UN	50,00	17,14	857,00
178	1 SACO ENGRÃO Saco engraço tipo II. Composição: 85% algodão, 15% poliéster. Teido irregular, de boa qualidade, que durante o uso não escape o pó solto. Medida: 75 cm x 45 cm. Opção de cor: Cinza.	BRILHEX	UN	100,00	7,00	700,00
179	1 SACO PLASTICA RECICLADA BRANCA ESPESURA 6 MICRAS 0,20 X 0,40 CM 1000 unidades.	MASSUDA	UN	20,00	175,00	3.500,00
180	1 TENDAL ALVEADO EXTRA BRANCO Com trama bem fechada para para de sol. Teido de linha especial. 15 gramas (preço: mais frete). Exerente qualidade. 100% algodão, bruto, espess 75 cm, de boa qualidade.	FLABON	UN	250,00	14,00	3.500,00
181	1 TAPALM DE QUALI 20 Teido de resu 0,78 X 0,45 cm, Composição 100% algodão.	FLABON	UN	120,00	8,66	1.039,20